

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

99343

Ficha

01

Guarujá, 27 de outubro de 2009

**Imóvel:** Apartamento nº 51-A, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO MAR Y CÉU (BLOCO A) sito à Avenida Dom Pedro I nº 1.305, no Jardim Três Marias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 220,87ms<sup>2</sup>, a área comum de 41,48ms<sup>2</sup>, a área de garagem de uso comum de 11,50ms<sup>2</sup>, encerrando a área total construída de 273,85ms<sup>2</sup>, cabendo-lhe uma fração ideal de terreno e coisas comuns do condomínio de 4,214985%, e o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva, localizada no andar térreo ou 1º. pavimento do Edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0091-007-017.

**Proprietários:** JOSÉ ARIAS MOURELO, espanhol, comerciante, e sua esposa DEOLINDA ALVES ARIAS, espanhola, decoradora, RG. nºs W-653.416-X-SE/DPMAF, e W-653.415-Z/SE/DPMAF, inscritos no CPF/MF sob nº 289.939.938-15, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Vereador João de Souza nº 70, apto. 63, e a GUTIERREZ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Manoel Correa nº 238, CNPJ nº 47.462.593/0001-71.

**Registro Anterior:** R.03 (aquisição), datado de 17/04/1986 e R.04 (aquisição) datado de 28/07/1986, na matrícula nº 09.616; R.04 (aquisição) datado de 25/01/1983 e R.06 (aquisição) datado de 28/07/1986, na matrícula nº 11.200, e R.04 (especificação de condomínio) datado de 21/02/1990, na matrícula nº 63.724, todas deste Cartório.

Substituto da Oficial

  
Roberto de Jesus Giannella

Av.01

27 de outubro de 2009

Conforme certidão expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 08 de outubro de 2009, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista,

continua no verso

Matrícula

99343

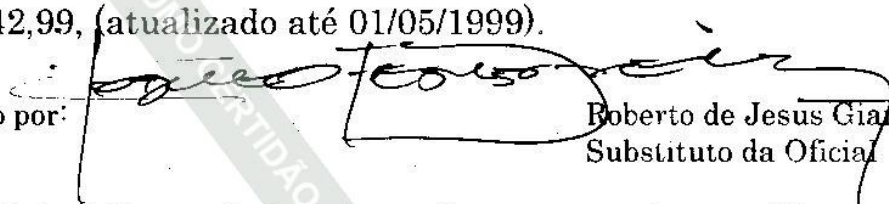
Ficha

01

Verso

processo nº 1904/1995, tendo como reclamante **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, RG. nº 2.316.928, e CPF/MF nº 422.747.610-00, casado com **MARILENE LAURA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, do lar, RG. nº 28.326.333-7, residentes a TR 308, Morrinhos nº 250, quadra 159, lote 18, Vicente de Carvalho-Guarujá-SP, contra **JOSÉ ARIAS MOURELO**, já qualificado, e outra, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$27.942,99, (atualizado até 01/05/1999).

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

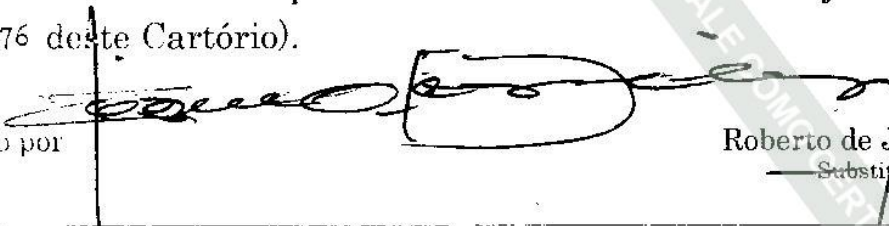
jp

Av.02

26 de julho de 2012

Por certidão expedida pela escritã-diretora do Cartório do 27º Ofício Cível do Fórum Central de São Paulo-SP., aos 03 de fevereiro de 2011, nos autos da ação Procedimento Ordinário "em geral" [proc. nº 583.00.1990.209398-5 (ordem nº 1611/1990)]. requerida por **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA**, com sede em São Paulo-SP., à Av. Nº Sª das Mercês, CNPJ nº 61.392.441/0001-64, em face de **DEOLINDA ALVES ARIAS**, já qualificada; e **OUTRO**, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa - R\$1.478.757,40 até 09/2010 (incluindo a parte ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 103.176 deste Cartório).

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

.afg

Av.03

01 de novembro de 2012

Por determinação constante do mandado judicial nº 01078/2012, expedido em 23 de outubro de 2012, pelo Diretor de Secretaria, por ordem do Juiz da 1ª Vara do Trabalho – TRT – 2ª Região de Guarujá – SP, nos autos da

Continua na ficha 02

Matrícula

99.343

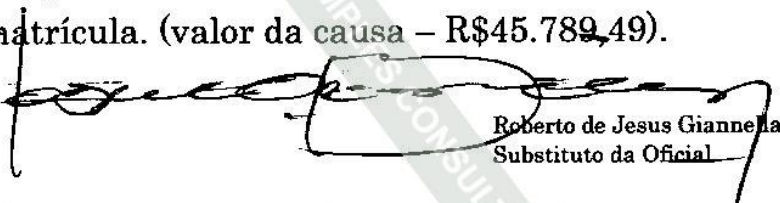
Ficha

02

Guarujá, 01 de novembro de 2012

Reclamação Trabalhista, processo nº 01320.0002.1993.5020301, tendo como reclamante: JOSÉ TOMAZ, brasileiro, solteiro, meio oficial, RG. nº 23.087.149-5, CPF/MF. nº 476.274.254-68, residente e domiciliado à Via Tancredo Neves nº 132, Guarujá – SP; e PEDRO BISPO DOS SANTOS, brasileiro, tarefeiro, RG. nº 7.742.278-8, CPF/MF. nº 018.264.798-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CREUZA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº 27.2146.173-2, CPF/MF. nº 018.264.798-64, ambos residentes e domiciliados à Rua da Figueira nº 59, Vicente de Carvalho – Guarujá – SP, e como reclamada; NOVA GRANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF. nº 54.345.921/0001-15, com sede à Avenida Gal. Rondon nº 362, apto. 61, Guarujá – SP, na pessoa dos sócios JOSÉ ARIAS MOURELO e sua esposa DEOLINDA ALVES ARIAS, já qualificados, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula. (valor da causa – R\$45.789,49).

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

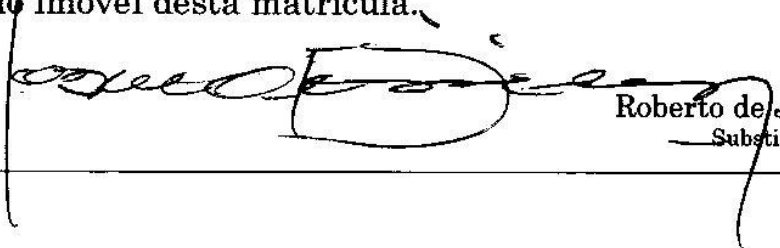
jjs

Av.04

27 de agosto de 2013

Por determinação constante do mandado nº 746/13 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 19 de agosto de 2013, nos autos da Reclamação Trabalhista (processo nº 01320000219935020301) que JOSÉ TOMAZ e PEDRO BISPO DOS SANTOS promovem em face de NOVA GRANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na pessoa dos sócios JOSÉ ARIAS MOURELO e sua esposa DEOLINDA ALVES ARIAS, todos já qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto da Av.03 supra) que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg